



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Conselho Nacional de Recursos Hídricos
MEMÓRIA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNRH

1. Dados Gerais

Data: 15 de dezembro de 2021.

Horário: 14h às 18h.

Local: Videoconferência *Microsoft Teams*.

Objetivo: Realização da 45ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

2. Pauta

Abertura.

1. Apreciação do [Relatório de Segurança de Barragens 2020 \(RSB 2020\)](#) e deliberação sobre as propostas de recomendações constantes do Parecer nº 4/2021/CTSB-CNRH, para a melhoria da segurança das barragens, em atendimento à [Lei n. 9.433/97](#) e às Resoluções CNRH nº 144/2012 e nº 178/2016. Processo n. 59000.012603/2021-30.
2. Apresentação do Parecer elaborado pela Câmara Técnica de Outorga e Cobrança pelo uso de recursos hídricos (CTOC/CNRH), referente à análise da aplicação, pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, dos recursos da cobrança pelo uso da água, de que trata o inciso II, do §1º, do art. 17, da [Lei nº 9.648/1998](#), com redação dada pelo art. 28, da [Lei n. 9.984/2001](#), no exercício de 2020. Processo n. 59000.005908/2021-95.
3. Apresentação sobre a proposta de programas do [Plano Nacional de Recursos Hídricos](#) (2022-2040).
4. Informe sobre a necessidade de aplicação do [Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020](#), que que regulamenta a análise de impacto regulatório (AIR), a ser observado pelo CNRH e Comitês de Bacias de rios de Domínio da União, em seus atos normativos.
5. Assuntos Gerais e encerramento.

3. Principais Discussões e Encaminhamentos

Abertura.

A reunião foi presidida pelo Diretor do Departamento de Recursos Hídricos e Revitalização de Bacias Hidrográficas, o Sr. Wilson Rodrigues de Melo Júnior, que, na sua fala de abertura, informou que ia presidir a reunião plenária em função das limitações de agenda do Ministro Rogério Marinho e do Secretário Sérgio Costa, da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e Secretário Executivo do CNRH.

Após a conferência do *quórum*, por meio do chamamento das instituições, em que se encontravam 24 (vinte e quatro) presentes, o Diretor Wilson declarou aberta a 45ª Reunião Ordinária do CNRH.

A seguir, foi feita a leitura comentada dos itens da pauta e obteve aprovação para seguir reunião, conforme previsto.

1. Apreciação do [Relatório de Segurança de Barragens 2020 \(RSB 2020\)](#) e deliberação sobre as propostas de recomendações constantes do Parecer nº 4/2021/CTSB-CNRH para a melhoria da segurança das barragens, em atendimento à [Lei n. 9.433/97](#) e às Resoluções CNRH nº 144/2012 e nº 178/2016. Processo n. 59000.012603/2021-30.

Após as apresentações de André Petri (ANA) e Jussara Cabral (Coordenadora da CTSB e do GT RSB 2020), o Diretor Wilson Rodrigues de Melo Júnior teceu elogios ao trabalho da Câmara Técnica de Segurança de Barragens e da ANA na produção do Relatório de Segurança de Barragens 2020 (RSB 2020) e do Parecer 04/2021/CTSB-CNRH, que constavam como documentos da reunião.

Na sequência, o presidente abriu para manifestação do plenário e colocou para apreciação os dois documentos produzidos, que foram aprovados pelo plenário.

Encaminhamento: aprovado sem manifestações contrárias do Parecer 04/2021/CTSB/CNRH, que analisou o Relatório de Segurança de Barragens 2020 (RSB 2020).

2. Apresentação do Parecer elaborado pela Câmara Técnica de Outorga e Cobrança pelo uso de recursos hídricos (CTOC/CNRH) referente à análise da aplicação, pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, dos recursos da cobrança pelo uso da água, de que trata o inciso II, do §1º, do art. 17, da [Lei n. 9.648/1998](#), com redação dada pelo art. 28, da [Lei n. 9.984/2001](#), no exercício de 2020. Processo n. 59000.005908/2021-95.

O Diretor Wilson informou que se tratava da apresentação do parecer da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança - CTOC referente à análise da aplicação, pela ANA, dos recursos obtidos pela cobrança e pelo uso dos recursos hídricos como uma prestação de contas feita para o CNRH e passou a palavra ao Sr. Marco Antônio Amorim (ANA).

O Sr. Marco Antônio Amorim (ANA) explicou que a análise da aplicação dos recursos da fonte 183, que é a fonte da Compensação Financeira pelo Uso de Recursos Hídricos - CFURH destinada ao sistema, é uma atribuição do CNRH.

Disse que 0.75 da compensação financeira do setor elétrico é encaminhado à ANA, e ela é quem faz a apresentação do uso desse recurso ao CNRH, na forma de um relatório, que é enviado ao CNRH até o dia 30 (trinta) de março de cada ano.

Em seguida, o Sr. Anderson Felipe de Medeiros Bezerra (Coordenador da CTOC) confirmou que a CTOC tem essa atribuição anual de fazer a avaliação da prestação de contas e que a ANA apresenta o relatório ao conselho via nota técnica. Apresentou e explicou o Parecer da CTOC/CNRH sobre o relatório da ANA.

O Diretor Wilson elogiou o trabalho da CTOC e da ANA, agradeceu as apresentações de Marco Antônio Amorim e Anderson Bezerra, e abriu a palavra aos participantes.

Depois de várias sugestões, o Parecer foi aprovado, por unanimidade, pela inexistência de ressalvas ou opiniões contrárias.

Em seguida, o Sr. Wilson encaminhou à apreciação da recomendação trazida pelo conselheiro da sociedade civil, João Clímaco Mendonça, para que, além das recomendações já dispostas no parecer, a CTOC promova os debates e discussões necessárias para garantir a obediência ao parágrafo quarto, do artigo 21, da [Lei n. 9.648/1998](#). Sobre essa estratégia, foi mencionado que já havia a resolução do CNRH nº 70/2007, e que esta norma deveria ser colocada para debate dentro da CTOC. Comentando a decisão, Anderson agradeceu aos conselheiros pela aprovação do parecer da CTOC, específico para exercício 2020, com relação a CFURH, e avaliou como muito pertinente o tema trazido pelo João Clímaco para a discussão da revisão da resolução 70/2007, à luz do PNRH 2022/2040.

Encaminhamento:

- 1- Aprovado o parecer da CTOC - Processo n. 59000.005908/2021-95, que recomenda a aprovação do relatório de aplicação da CFURH/2020-ANA.
- 2- Garantia de discussão da Resolução CNRH 70/2007, na CTOC, com vistas à obediência ao parágrafo 4º, do artigo 21, da Lei nº 9.984/2000.

3. Apresentação sobre a proposta de programas do Plano Nacional de Recursos Hídricos (2022-2040).

O Diretor Wilson convidou a senhora Adriana Lustosa (MDR/DRHB) para falar sobre os processos organizativos do PNRH, e Flávio Tröger (ANA) para informar sobre o relatório de conjuntura.

A Adriana Lustosa relatou que os objetivos do processo participativo, que começou em 2019, era basicamente propor as diretrizes, programas e metas de uma maneira pactuada, levando em conta uma base técnica consistente, que foram os dados de diagnóstico e de prognóstico, assim como os cenários apresentados nas oficinas.

Em seguida, Flávio Tröger (ANA) apresentou o relatório de conjuntura com detalhada explanação dos processos de construção e das metodologias utilizadas, com destaque de que o relatório de conjuntura, neste ano, é diagnóstico e prognóstico também do Plano Nacional de Recursos Hídricos e que ele é um trabalho construído a muitas mãos.

4. Informe sobre a necessidade de aplicação do [Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020](#), que regulamenta a análise de impacto regulatório (AIR), a ser observado pelo CNRH e Comitês de Bacias de rios de domínio da União, em seus atos normativos.

O Diretor Wilson contextualizou a respeito da aplicação do Decreto 10.411/2020, que trata da análise de impacto regulatório. Disse que foram feitos encaminhamentos à consultoria jurídica sobre o tema e convidou Nazareno Araújo (ANA) para iniciar os informes.

O Sr. Nazareno, com apoio de outras pessoas participantes da reunião, apresentou os processos de execução nas análises de impacto regulatório nas rotinas da ANA. Várias dúvidas foram levantadas e foi acatada a sugestão de aprofundar o debate do tema com a formação de um Grupo de Trabalho (GT) específico no âmbito da CTAL.

Encaminhamento:

3- Promover, no âmbito da CTAL, a discussão do Decreto 10.411/2020, por meio do grupo de trabalho.

5. Assuntos Gerais e encerramento.

O Sr. Flaminio Guerra Guimarães (Presidente do CBH Doce) falou que, depois de muitas tratativas, com um trabalho incansável da Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos da ANA, sobre a liderança do Humberto Gonçalves, tiveram a notícia que o valor relativo ao caso da PPU do Rio Doce tinha sido empenhado na ordem de 40 (quarenta) milhões de reais. O conselheiro Jefferson Nascimento disse que devem lançar, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, o edital de seleção do Profágua com mais de 260 (duzentos e sessenta) vagas distribuídas para todas as universidades públicas do Brasil inteiro e que o Profágua já formou mais de 300 (trezentos) mestres em gestão e regulação de recursos hídricos.

O Diretor Wilson agradeceu a participação de todos que propiciou uma reunião extremamente profícua.

Por fim, declarou encerrada a 45ª Reunião Ordinária do CNRH.

Encaminhamentos Aprovados na Reunião:

- 1- Parecer nº 04/2021/CTSB/CNRH, que analisou o relatório de segurança de barragens de 2020 (RSB 2020);
- 2- Parecer da CTOC - Processo n. 59000.005908/2021-95, que recomenda a aprovação do relatório de aplicação da CFURH/2020-ANA;
- 3- Discussão da revisão da resolução nº 70/2007, do CNRH, na CTOC, com vistas ao atendimento do parágrafo 4º, do artigo 21, da Lei nº 9984/2000;
- 4- Promover, no âmbito da CTAL, a discussão do Decreto 10.411/2020, por meio do grupo de trabalho.

A transcrição e a presente memória da reunião constituem a Ata.

O vídeo da reunião está acessível em: [Gravação da 45ª Reunião Ordinária CNRH](#)

DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA
Ministro do Desenvolvimento Regional
Presidente do CNRH

SERGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA
Secretário Nacional de Segurança Hídrica
Secretário Executivo do CNRH

59000.010533/2020-02



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Soares de Souza Costa**, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica, em 29/08/2022, às 10:41, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3842538** e o código CRC **31F146C8**.